



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2020

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, FACE ÀS FESTIVIDADES NATALINAS E DE FINAL DE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-.-

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Fernão no dia **24 e 31 de dezembro de 2020**, em virtude das festividades referentes ao Natal e Ano Novo.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão/SP, 03 de dezembro de 2020.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.

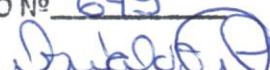
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Site: www.fernao.sp.leg.br

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br

DATA 09/12/2020

EDIÇÃO Nº 649



Oswaldo Gutierrez Júnior
Diretor Legislativo